



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 120/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que a Secretaria de Saúde de Canarana firme convênio com a Casa de Apoio de Água Boa, para que os acompanhantes de pacientes canaranenses tenham um lugar para ficar, não necessitando de estar vindo e voltando de Canarana todo os dias.

Sala de Sessões, 29 de maio de 2024.

Jocasta Porto
Vereador

Ygoris
Stavak

Thiago ST
Mariae Lf

Rafael Gomes
Silveira